



Sábado, 25 de Maio de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5780

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - BELOTUR

PORTARIA BELOTUR 035/2019

COMISSÃO JUNINA 2019

Institui os membros da Comissão Junina para o Arraial de Belo Horizonte 2019.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur, no uso das suas atribuições;

Considerando a reunião realizada no dia 15 de maio de 2019, pelos membros das quadrilhas juninas, em que foram designados os integrantes da sociedade civil para compor a Comissão Junina 2019, conforme dispõe o art. 2º do Regulamento Específico do Arraial de Belo Horizonte 2019 – Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os 14 (quatorze) membros da sociedade civil que irão compor a Comissão Junina 2019 para acompanhar e garantir o fiel cumprimento do Regulamento Específico do Arraial de Belo Horizonte 2019, abaixo discriminados:

- I. Cláudio Márcio Silva – RG: MG 5.216.598
- II. Délio Rodrigues Silva – RG: MG 12.271.135
- III. Eduardo Fernando de Oliveira – RG: MG 9.067.956
- IV. Helder Juan Alves Borges – RG: MG 15.595.123
- V. Jadison da Silva de Nantes – RG: MG 11.338.753
- VI. Jorcimar Firmo Elias – RG: MG 6.096.264
- VII. Kenia Viana Barbosa – RG: MG 14.645.821
- VIII. Marcelo da Silva Borges – RG: MG 5.095.160
- IX. Márcia Regina Xavier de Souza – RG: 10.463.686
- X. Mauro Henrique de Oliveira Melo – RG: MG 12.145.967
- XI. Rogério Gomes Passos – RG: MG 1.564.038
- XII. Rômulo Miria dos Santos – RG: MG 3.694.053
- XIII. Silvia Martins Pereira – RG: MG 11.661.266
- XIV. Sheila Oliveira – RG: MG 14.723.519

Art. 2º - As competências da Comissão Junina estão dispostas no Regulamento Específico do Arraial de Belo Horizonte 2019, publicado em 18 de maio de 2019 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte.

Art.3º - A Comissão Junina será presidida pelo Sr. Jadison da Silva de Nantes, que terá a atribuição específica para assinar em nome da Comissão o Regulamento do Arraial de Belo Horizonte 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2019

Gilberto César Carvalho de Castro

Diretor-Presidente